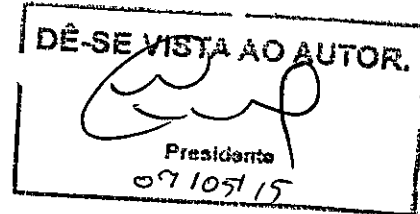


Á

Câmara Municipal de Jundiaí
Excelentíssimo Senhor
Rafael Purgato - Vereador
Rua Barão de Jundiaí, nº 128
CEP 13201-010 - JUNDIAÍ, SP



data e referência: São Paulo, 17 de abril de 2015, VC-04/2015-15446
assunto: Requerimento à Presidência nº 796 de 14/04/2015
Referência: Of. PR/DL 171/2015

Tomamos vistas ao Requerimento em epígrafe, do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, sobre a propositura de autoria do Nobre Vereador Rafael Purgato, em nome dos seus munícipes, para que seja viabilizada a inclusão de Jundiaí no itinerário da linha São Paulo - Ribeirão Preto.

Cabe esclarecer que, ficamos muito honrados com a sugestão manifestada e, informamos que, qualquer alteração nesse sentido, deve antes ser encaminhada ao órgão pertinente que é a ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo.

Agradecendo a preferência dispensada a esta empresa, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada consideração.

SORAIA APARECIDA VAZ GABRIEL
Procuradora
c/c. GECOM ARQ (SAVG.MB)

CÂMERA M. JUNDIAÍ (PROTOCOO) 05/MAI/2015 11:51 072737